



BOLETIM GERAL



014

BRASÍLIA-DF, 19 DE JANEIRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)

1ª PARTE SERVIÇO DIÁRIO

I - SERVIÇO PARA 20 DE JANEIRO DE 2018 (SÁBADO)

SUPERIOR-DE-DIA: Ten-Cel. DAVID

CHEFES DE OPERAÇÕES: não informados

SUPERVISOR DE ÁREA 1: não informado

SUPERVISOR DE ÁREA 2: Maj. LUIZ SANTANA

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (DIA): não informados

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (NOITE): não informados.

PILOTOS DO ASA FIXA/GAVOP: não informados

MÉDICO DO GAVOP: não informado

PERITOS: Ten-Cel. GLÁUBER/ Ten-Cel. HILDEBETO

TÉCNICOS: 1º Sgt. ALMEIDA JÚNIOR/ 2º Sgt. A. CORREA

MÉDICOS DE DIA: Maj. FRIEDMAN/ Maj. FRIEDMAN/ Maj. ROGÉRIO LIMA

OFICIAL DE DIA AO 1º GBM: 1º Ten. ANA RICK

OFICIAL DE DIA AO 2º GBM: 1º Ten. EDUARDO DIAS

OFICIAL DE DIA AO 16º GBM: não informado

OFICIAL DE DIA AO 22º GBM: não informado

FISCAL DE DIA AO GAEPH: não informado

FISCAL DE FROTA OPERACIONAL: 2º Ten. ORLANDO

FISCAL DE DIA À ABMIL: 2º Ten. CÉSAR SANTOS

SUPERVISOR DE INFORMÁTICA: não informado

DIA AO QCG: não informado

FISCAL DE DIA AO CEMEV: 1º Ten. JAQUELINE

SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: 1º Ten. LEANDRO/ SubTen. EVA

AGENTES FISCALIZADORES: SubTen. SOLANGE/ 1º Sgt. SEBASTIÃO BRITO

DIA À SEÇÃO DE HIDRANTE: SubTen. NACIPE

II - SERVIÇO PARA 21 DE JANEIRO DE 2018 (DOMINGO)

SUPERIOR-DE-DIA: Ten-Cel. ALBERTO

CHEFES DE OPERAÇÕES: não informados

SUPERVISOR DE ÁREA 1: não informados

SUPERVISOR DE ÁREA 2: Maj. GABRIEL

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (DIA): não informados

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (NOITE): não informados

PILOTOS DO ASA FIXA/GAVOP: não informados

MÉDICO DO GAVOP: não informados

PERITOS: Ten-Cel. RODRIGO/ 1º Ten. BAIGORRI

TÉCNICOS: SubTen. PAULA/ 3º Sgt. SAYRA/ 3º Sgt. JACOBINO

MÉDICOS DE DIA: Cap. VINÍCIUS/ Cap. VINÍCIUS/ Maj. ANDRÉ CARDOSO

OFICIAL DE DIA AO 1º GBM: 1º Ten. HUGO

OFICIAL DE DIA AO 2º GBM: 1º Ten. MESSIAS

OFICIAL DE DIA AO 16º GBM: não informado

OFICIAL DE DIA AO 22º GBM: não informado

FISCAL DE DIA AO GAEPH: não informado

FISCAL DE FROTA OPERACIONAL: 1º Ten. EDMAR

FISCAL DE DIA À ABMIL: 2º Ten. M. ADÉLIO
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA: não informado
DIA AO QCG: SubTen. BESSA
FISCAL DE DIA AO CEMEV: Cap. EBER
SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: 1º Ten. ABDALA/ 3º Sgt. ARICHELE
AGENTES FISCALIZADORES: 1º Sgt. F. CÉSAR/ 2º Sgt. LUIZ FLÁVIO
DIA À SEÇÃO DE HIDRANTE: 1º Sgt. ANDERSON

III - SERVIÇO PARA 22 DE JANEIRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

SUPERIOR-DE-DIA: Ten-Cel. MÁRCIA
CHEFES DE OPERAÇÕES: não informados
SUPERVISOR DE ÁREA 1: não informados
SUPERVISOR DE ÁREA 2: Maj. DÁTAMES
PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (DIA): não informados
PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (NOITE): não informados
PILOTOS DO ASA FIXA/GAVOP: não informados
MÉDICO DO GAVOP: não informados
PERITOS: Ten-Cel. ALESSANDRO/ Maj. PALHANO
TÉCNICOS: SubTen. ADILSON SANTOS/ 1º Sgt. REINATO/
2º Sgt. ODILON/ 2º Sgt. JOSÉ VALMIR
MÉDICOS DE DIA: Maj. HUGO QUIRINO
OFICIAL DE DIA AO 1º GBM: 1º Ten. GODOY
OFICIAL DE DIA AO 2º GBM: 1º Ten. DEBORA
OFICIAL DE DIA AO 16º GBM: não informado
OFICIAL DE DIA AO 22º GBM: não informado
FISCAL DE DIA AO GAEPH: não informado
FISCAL DE FROTA OPERACIONAL: Cap. HUMBERTO
FISCAL DE DIA À ABMIL: 1º Ten. DALMO
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA: não informado
DIA AO QCG: SubTen. NILTON CRUZ
FISCAL DE DIA AO CEMEV: 1º Ten. NATHÁLIA
SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: Cap. ALMIR / 3º Sgt. JEAN CARLOS
AGENTES FISCALIZADORES: SubTen. JEAN KARLO/ 1º Sgt. JOSELI
DIA À SEÇÃO DE HIDRANTE: SubTen. JEFFERSON
BOLETIM GERAL: 1º Sgt. EVERALDO

2ª PARTE ENSINO E INSTRUÇÃO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

IV - ALTERAÇÃO DO PLANO GERAL DE CURSOS E PREVISÃO DE VAGAS

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e considerando:

- que o BG 151, de 13 ago. 2012 não cria curso de BREC - Oficina de Instrutores, e sim torna pública uma aprovação de Nota de serviço pelo Comando da Corporação específica à época, não servindo assim de base para inclusão ou substituição de curso em PGC, sendo necessário submeter proposta de Curso BREC - Oficina de Instrutores junto às exigências do disposto na Portaria 59, de 27 jul. 2011 (Diretriz Curricular do Ensino no CBMDF) ou programa de nivelamento;

- a recentemente a publicação do BG 195, de 16 out. 2017, o qual prevê uma oficina de nivelamento para instrutores BREC; e

- que o teor do processo SEI 053-0073918/2017-63, através do Memorando 375 (2705916), versa sobre a solicitação do pedido de cancelamento do curso BREC Leve contido no PGC/2017 4º CICLO, com previsão de início em 23 de outubro do corrente ano, justamente em razão da necessidade de nivelamento

a ocorrer no mesmo período, a fim de suprir com maior quantitativo de instrutores junto aos cursos específicos vindouros, resolve:

1) **TORNAR SEM EFEITO** as publicações contidas nos seguintes boletins em razão de não haver portaria de criação de Curso Brec Instrutor, a saber:

Item II, da 2ª Parte, do BG 189, de 5 out. 2017 e o item VII, da 2ª Parte, do BG 170, de 6 set. 2017.

2) **CANCELAR** o Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - Nível Leve, publicado no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas - PGC-PV/2017 4º CICLO, do BG 225, de 1º dez. 2016, conforme publicação no BG 195, de 16 out. 2017.

Em consequência, o titular do estabelecimento de ensino tome conhecimento dos procedimentos administrativos.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00073828/2017-72)

ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

V - NOMEAÇÃO DE COEFACA PARA OS CURSOS A SEREM REALIZADOS NO CEPED NO ANO DE 2018

Ordem de Serviço 1/2018, de 16 de janeiro de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 5º, do Regulamento de Funcionamento de Comissões e Grupos de Trabalho no CBMDF (RFCGT/CBMDF), aprovado pela Portaria 32, de 6 jul. 2012, publicada no BG 127, de 10 jul. 2012; e considerando o PGC/PV/ano-base 2018, publicado no BG 225, de 1º dez. 2016, resolve:

1) **DESIGNAR** a Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração (COEFACA), composta pelos seguintes militares, para promover processo seletivo para os cursos elencados abaixo, para o ano de 2018, conforme previsto no PGC/PV/ano-base 2018, publicado no [BG 225, de 1º dez. 2016](#), a ocorrerem no CEPED:

1.1) Curso de Altos Estudos para Oficiais BM do quadro Combatente - CAEO/Comb.;

1.2) Curso de Altos Estudos para Oficiais BM do quadro Saúde - CAEO /Saúde; e

1.3) Curso de Altos Estudos para Oficiais BM do quadro Complementar - CAEO / Compl.

1.4) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais BM dos quadros de Administração e Especialistas - CAO/Adm./Esp.

2) Presidente:

2.1) Comandante do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina (CEPED).

3) Membros:

3.1) Ten-Cel. QOBM/Compl. ELIANE VIEIRA DE ASSIS, matr. 1400171;

3.2) 2º Ten. QOBM/Intd. RENILSON SANTOS DE ROMA, matr. 1403460;

3.3) SubTen. QBMG-1 MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matr. 1403948;

3.4) 1º Sgt. QBMG-2 JOSEMAR RIBEIRO DA SILVA, matr. 1404959.

4) **DELEGAR** competência ao presidente da comissão para solicitar aos titulares dos órgãos do CBMDF informações e documentos necessários à consecução dos trabalhos.

Em consequência:

a) a comissão deverá apresentar o relatório dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da conclusão do processo seletivo de cada curso;

b) os trabalhos deverão ser desenvolvidos observando o RFCGT/CBMDF;

c) os documentos produzidos e recebidos por esta COEFACA, conforme previsto no RFCGT/CBMDF, art. 10, § 1º, deverão constar no Processo SEI 00053-0002574/2018-99, que deverá ser utilizado para todo e qualquer ato da COEFACA, devendo permanecer aberto até o término dos trabalhos;

d) encerrados os trabalhos da comissão, o presidente deverá apresentar o relatório observando o RFCGT/CBMDF, art. 10, caput e § 2º.

(NB CBMDF/DEPCT - 00053-00002574/2018-99)

ATO DO DIRETOR DE ENSINO

VI - EDITAL 1/2018-GPRAM/DIREN/CBMDF; ALTERA O EDITAL 50/2017-GPRAM/DIREN/CBMDF, DO CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS, NÍVEL OPERAÇÕES - CIPP-Op/1 CICLO 2018 – ÓRGÃOS AMBIENTAIS

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26; 36 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 73, do Capítulo II, do Título VI, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria 7, de 31 mar. 2016, publicada no BG 069, de 26 abr. 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO como **Anexo 1**, a retificação do Edital 50/2017, publicado no item III do [BG 002, de 3 jan. 2018](#), do Curso de Intervenção em Produtos Perigosos, Nível Operações – CIPP-Op/1º CICLO 2018 – ÓRGÃOS AMBIENTAIS, a ocorrer no Grupamento de Proteção Ambiental no período 2 mar. 2018 a 16 mar. 2018, conforme estabelecido no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas – PGC/PV-1º CICLO 2018.

(NB CBMDF/DIREN/SESUP - 00053-00003483/2018-71)

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

VII - DESIGNAÇÃO DE MILITAR PARA ATUAR COMO ASSISTENTE TÉCNICO

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI do art. 7º do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DESIGNAR o Cap. QOBM/Méd. LEONARDO RODRIGUES TIZZO, matr. 1909445, para atuar como Assistente Técnico junto à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, relativo à realização de perícia médica, objeto do processo judicial 0710447-87.2017.8.07.0018 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, isso observando a solicitação contida no Ofício 398/2018 - GEAD/UEG/GAB.

Em conseqüência, os titulares das OBMs envolvidas providenciem o que lhes couberem.

(NB CBMDF/GABCG 00020-00000789/2018-61)

VIII - INDICAÇÃO DE MILITARES PARA COMPOREM GRUPOS DE TRABALHO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e o Art. 5º do Regulamento de Funcionamento das Comissões e Grupos de Trabalho aprovado pela Portaria 32, de 6 jul. 2012; e considerando que Brasília sediará o 8º Fórum Mundial da Água, no período de 17 à 25 mar. 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães e Estádio Nacional de Brasília e que para tanto é necessário a elaboração conjunta de protocolos táticos de segurança, resolve:

INDICAR os seguintes oficiais, titulares e suplentes, para representar o CBMDF na elaboração conjunta dos protocolos táticos segurança do evento, de acordo com os Grupos de Trabalho a seguir:

- 1) Grupo DQBRN, Vistorias e Contramedidas:

1.1) Titular: Ten-Cel. QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matr. 1400021;

1.2) Suplente: Maj. QOBM/Comb. GILSON SANTOS DE CASTRO, matr. 1400144.

2) Grupo de Fiscalização e Vistoria Técnica:

2.1) Titular: Maj. QOBM/Comb. RICARDO COSTA ULHOA, matr. 1575360;

2.2) Suplente: Maj. QOBM/Comb. MARCELO VARGAS DE MATOS, matr. 1575231.

3) Grupo de Prevenção, Atendimento Médico, Urgências e Defesa Civil:

3.1) Titular: Ten-Cel. QOBM/Comb. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matr. 1400079;

3.2) Suplente: Maj. QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matr. 1400205.

4) Grupo de Aviação Operacional:

4.1) Titular: Ten-Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matr. 1400056;

4.2) Suplente: Ten-Cel. QOBM/Comb. JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI, matr. 1400097.

5) Grupo de Serviços de Inteligência:

5.1) Titular: Ten-Cel. QOBM/Comb. DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matr. 1400077;

5.2) Suplente: Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE HENRIQUE OTELO, matr. 1400058.

Em consequência:

a) os oficiais indicados deverão solicitar substituição em caso de surgimento de motivo que os impeçam de continuar como representantes junto ao grupo de trabalho;

b) o Controlador, por meio do setor responsável, promova os registros necessários;

c) os Oficiais deverão produzir relatório do trabalho desenvolvido e apresentá-lo ao Comandante Operacional que promoverá a análise e adotará as medidas administrativas referentes ao caso;

d) os titulares deverão realizar contato telefônico com o Chefe da SEOPE/EMOPE, Ten-Cel. QOBM/Comb. CARVALHO, no ramal 5962, para o recebimento de orientações sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

e) os titulares dos demais setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00003729/2018-12)

ATOS DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

IX - REQUERIMENTO DESPACHADO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26; 28 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

INDEFERIR o requerimento impetrado pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. BRUNO TEMPESTA, matr. 1400000, no qual requer que o pagamento de Gratificação de Função de Natureza Especial se dê a partir da data da posse na função, e não da data da assinatura do termo de posse a ser encaminhado ao TCU, com fulcro nas informações apresentadas na Informação Técnica 2, constante nos autos do Processo SEI 00053-00035210/2017-12

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem no que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEPAG - 00053-00035210/2017-12)

X - REQUERIMENTO - INCLUSÃO DE DEPENDENTE – DESSOBRESTAMENTO DE PROCESSO - SOLUÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, a Instrução Normativa 1/2017 - DERHU e a Instrução Normativa 2/2017 – DERHU, resolve:

1) **DAR PROSSEGUIMENTO** ao Processo SEI [00053-00054578/2017-71](#), no qual o Cap. QOBM/Cond. WILMAR COSTA LIMA, matr. 1402565, formula requerimento solicitando o reconhecimento de sua cônjuge como dependente, a Sra. 2º Ten. Especialista em Serviço Jurídico (COMAER) PATRICIA CARLA DA ROCHA COSTA LIMA, cujo sobrestamento foi publicado no [BG 170, de 6 set. 2017](#);

2) **RECEBER** e **PROCESSAR** a Declaração de Beneficiário, com fulcro no art. 41 e ss da Lei 10.486/2002;

3) **RECONHECER** a dependente do requerente com fulcro no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “a”, da Lei 10.486, de 4 jul. 2002 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa 1/2017 - DERHU, publicada no anexo 3 ao [BG 228, de 5 dez. 2017](#).

Em consequência:

- a) a SEARQ/DIGEP providenciar registro da Declaração de Beneficiário no dossiê do requerente;
- b) a SEMAC/DIGEP cadastrar o dependente reconhecido no [Sistema de Gestão e Controle de Pessoal - GECOPE](#);
- c) os órgãos interessados tomem as providências que o caso requer.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00054578/2017-71)

XI - REQUERIMENTO - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DESSOBRESTAMENTO DE PROCESSO - SOLUÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, a Instrução Normativa 1/2017 - DERHU e a Instrução Normativa 2/2017 – DERHU, resolve:

1) **DEFERIR** o requerimento em consequência reconhecer como seu dependente junto ao CBMDF do SubTen. QBMG-1 CHARLES DE MOURA FERREIRA, matr. 1403159, a Sra. 2º Sgt. QBMG-1 ANA DAYSE BONFIM ALVES, matr. 1405505, Grau de Parentesco: CÔNJUGE, fundamentado no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “a”, da Lei 10.486, de 4 jul. 2002 c/c art. 2º, Inciso I, da Instrução Normativa 1/2017 - DERHU, publicada no anexo 3 ao [BG 228, de 5 dez. 2017](#).

2) **RECEBER** e **PROCESSAR** a Declaração de Beneficiário, com fulcro no art. 41 e ss da Lei 10.486/2002;

3) **NÃO CADASTRAR** a dependente nos sistemas para fins de assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, psicológica, odontológica e social, por já estar incluso desde seu ingresso e ser insito à investidura bombeiro militar.

Em consequência:

- a) a SEARQ/DIGEP providenciar registro da Declaração de Beneficiário no dossiê do requerente;
- b) a SEMAC/DIGEP cadastrar o dependente reconhecido no [Sistema de Gestão e Controle de Pessoal - GECOPE](#);
- c) os órgãos interessados tomem as providências que o caso requer.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00078172/2017-84)

XII - REQUERIMENTO - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DESSOBRESTAMENTO DE PROCESSO - SOLUÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, a Instrução Normativa 1/2017 - DERHU e a Instrução Normativa 2/2017 – DERHU, resolve:

1) **DAR PROSSEGUIMENTO** ao Processo [00053-00045012/2017-59](#), no qual o 3º Sgt. QBMG-1 ROMULO CORREA DANTAS CAMELO, matr. 1919700, formula requerimento solicitando o

reconhecimento de sua CÔNJUGE como dependente, a Sra. Cb. QBMG-1 JESSICA TAUANY DANTAS E ARAUJO CORREA, matr. 2036282, cujo sobrestamento foi publicado no [BG 152, de 10 ago. 2017](#);

2) **DEFERIR** o pleito do requerente, em consequência reconhecer como sua dependente junto ao CBMDF, a Sra. Cb. QBMG-1 JESSICA TAUANY DANTAS E ARAUJO CORREA, matr. 2036282, Grau de Parentesco: CÔNJUGE, fundamentado no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “a”, da Lei 10.486, de 4 jul. 2002 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa 1/2017 - DERHU, publicada no anexo 3 ao [BG 228, de 5 dez. 2017](#);

3) **RECEBER** e **PROCESSAR** a Declaração de Beneficiário, com fulcro no art. 41 e ss da Lei 10.486/2002;

4) **NÃO CADASTRAR** a dependente nos sistemas para fins de assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, psicológica, odontológica e social, por já estar inclusa desde seu ingresso e ser ínsito à investidura bombeiro militar.

Em consequência:

- a) a SEARQ/DIGEP providenciar registro da Declaração de Beneficiário no dossiê do requerente;
- b) a SEMAC/DIGEP cadastrar o dependente reconhecido no [Sistema de Gestão e Controle de Pessoal - GECOPE](#);
- c) os órgãos interessados tomem as providências que o caso requer.

(NB CBMDF/DIGEP/SE,AC/DPEN - 00053-00045012/2017-59)

XIII - REQUERIMENTO - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DESSOBRESTAMENTO DE PROCESSO - SOLUÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, a Instrução Normativa 1/2017 - DERHU e a Instrução Normativa 2/2017 – DERHU, resolve:

1) **DAR PROSSEGUIMENTO** ao Processo [00053-00042528/2017-41](#) no qual a Cap. QOBM/Méd. DANIELE CIDADE CASTELLO BRANCO RODRIGUES, matr. 1761207, formula requerimento solicitando o reconhecimento de seu cônjuge como dependente, o Sr. Maj. QOBM/Méd. HELBERT ABE RODRIGUES, matr. 1346758 cujo sobrestamento foi publicado no BG 152, de 10 ago. 2017;

2) **DEFERIR** o pleito da requerente, em consequência reconhecer como seu dependente junto ao CBMDF o Sr. Maj. QOBM/Méd. HELBERT ABE RODRIGUES, matr. 1346758, Grau de Parentesco: CÔNJUGE, fundamentado no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “a”, da Lei 10.486, de 4 jul. 2002 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa 1/2017 - DERHU, publicada no anexo 3 ao [BG 228, de 5 dez. 2017](#);

3) **RECEBER** e **PROCESSAR** a Declaração de Beneficiário, com fulcro no art. 41 e ss da Lei 10.486/2002;

4) **NÃO CADASTRAR** o dependente nos sistemas para fins de assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, psicológica, odontológica e social, por já estar incluso desde seu ingresso e ser ínsito à investidura bombeiro militar.

Em consequência:

- a) a SEARQ/DIGEP providenciar registro da Declaração de Beneficiário no dossiê do requerente;
- b) a SEMAC/DIGEP cadastrar o dependente reconhecido no [Sistema de Gestão e Controle de Pessoal - GECOPE](#);
- c) os órgãos interessados tomem as providências que o caso requer.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00042528/2017-41)

XIV - DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUXÍLIO FUNERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, art. 28 e o art. 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR o requerimento do SubTen. QBMG 1 DORIOVAN AVELINO DA SILVA, matr. 1404112, por meio do qual solicita o pagamento do benefício de Auxílio-Funeral referente ao passamento de seu Genitor Sr. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, ocorrido no dia 26 dez. 2017, conforme Certidão de Óbito ([4422061](#)). Bem como excluir do rol de dependentes e cancelar o pagamento do Fundo de Saúde Adicional do CBMDF.

Em consequência a SEPAG, SEMAC/DIGEP e demais segmentos da corporação providenciem no que lhes couber.

(NB-CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN-00053-00001542/2018-76)

ATO DO DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS

XV - REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO os requerimentos despachados, constantes no [Anexo 2](#).

(NBs CBMDF/DINAP/SEREF 00053-00071068/2017-69; 00053-00072624/2017-14; 00053-00074117/2017-15; 00053-00089923/2017-98; 00053-00066437/2017-00; 00053-00068623/2017-75; 00053-00070558/2017-48; 00053-00071735/2017-11; 00053-SEI029429/2015 e 00053-00070243/2017-09)

ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

XVI - DESIGNAÇÃO DE EXECUTORES DE CONTRATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o art. 6º, inciso XXI, do Regimento Interno do DEALF, aprovado pela Portaria 26, de 20 abr. 2011, e combinado com o art. 67, da Lei 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a Comissão relacionada a seguir para executar o Contrato 55/2017, Processo SEI-053-089228/2016, firmado com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para contratação na prestação de serviços de 3º e 4º níveis de manutenção preventiva e corretiva para motores Arriel 1D1 e Arrius 2B2 dos helicópteros do CBMDF:

- 1) Ten-Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matr. 1400056 (Presidente);
- 2) Cap. QOBM/Cond. JEFFERSON VIDAL DE MATTOS, matr.1403372 (Suplente de Presidente);
- 3) SubTen. QBMG-1 CESAR AUGUSTO RIBEIRO CANDIDO, matr. 1264120 (Membro);
- 4) 1º Sgt. QBMG-2 GUILHERME BATISTA FONSECA, matr. 1405889 (Membro);
- 5) 1º Sgt. QBMG-1 GILBERTO HIDEKI UEDA, matr. 1406049 (Membro Substituto);
- 6) 2º Sgt. QBMG-1 JOSÉ AUGUSTO ALENCAR CARVALHO, matr. 1404461 (Membro Substituto).

Em consequência:

a) as Secretarias das OBMs onde os militares servem deverão cientificá-los da presente publicação;

b) o Presidente designado deverá acessar o processo no ambiente SEI unidade CBMDF_GAVOP_EXEC_AQUISI, no prazo máximo de 2 (dois) dias, para assinar Termo de Responsabilidade;

c) a Subseção de Acompanhamento e Controle da DICOA deverá acostar cópias desta publicação aos autos do Processo no ambiente SEI e atualizar o Sistema de Contratos.

ATOS DO DIRETOR DE ENSINO

XVII - NOMEAÇÃO DE MILITAR NA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I e III, do art. 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que Regulamenta inciso I, o art. 10-B, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o Decreto 23.398, de 27 nov. 2002; alterado pelo Decreto 33.545, anexo I, de 22 fev 2012 e o art. 1º, da Portaria 48, de 16 set. 2003, publicada no BG 171, de 17 set. 2003, e ainda alterado pelo Decreto 38.592, de 31 out. 2017, publicado no DODF 210, de 1º nov. 2017; resolve:

NOMEAR na função de Natureza Especial (tabela II, Anexo III, Inciso VII, do art. 3º, da Lei 10.486, de 4 jul. 2002 - Grupo V), a contar de 10 jan. 2018, o militar abaixo:

1) Assistente da ABMIL

1.1) 3º Sgt. QBMG-1 EDMÁRIO CARLOS DA COSTA, matr. 1405096, lotação: ABMIL, assistente.

(NB CBMDF/ DIREN/SEADM 00053-00002003/2018-54)

XVIII - CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, art. 36 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, de acordo com art. 25, da Portaria 27, de 24 set 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO a concessão de Dispensa do Serviço Como Recompensa aos militares relacionados abaixo, pela atuação no planejamento para recebimento do ingresso de novos militares do CBMDF, elaboração de editais de cursos para PGC-PV 2018, assim como relatórios final de cursos / 2017, impedindo desta forma o gozo das dispensas de Natal / Ano Novo.

1) Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA, matr. 1400012, 5 (cinco) dias, a contar de 28 maio 2018;

2) SubTen. QBMG-1 ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA, matr. 1405121, 3 (três) dias, a contar de 30 maio 2018;

3) 1º Sgt. QBMG-2 MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO, matr. 1402760, 5 (cinco) dias, a contar de 8 jan. 2018.

(NB CBMDF/ DIREN/SEADM 00053-00000706/2018-48)

ATO DO DIRETOR DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

XIX - INFORMAÇÃO SOBRE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O DIRETOR DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 41 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; combinado com a Portaria 46, de 19 set. 2012, publicada no BG 177, de 20 set. de 2012, resolve:

INFORMAR que o Maj. QOBM/Comb. ANDRÉ LUIZ SANTANA DA CONCEIÇÃO, matr. 1400143, comunicou o extravio de sua Carteira de Identidade Militar, conforme BO 5.285/2018-1, de 16 jan. 2018, expedido pela Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DIEAP/SEAAD - 00053-00003284/2018-62)

ATO DO CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

XX - INFORMAÇÃO SOBRE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

O CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22, inciso V; e 40, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 117, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foi concedido 1 (um) dia de afastamento ao 2º Sgt. QBMG-1 JOSÉ EDIVAN LEITE, matr. 1404148, em 16 jan. 2018, por ter doado sangue na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme atestado de doação apresentado na Secretaria da APROS, e de acordo com o art. 2º, da Lei 1.075, de 27 mar. 1950.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00003386/2018-88)

ATOS DO COMANDANTE OPERACIONAL

XXI - AFASTAMENTO POR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 117 da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o 1º Sgt. QBMG-1 FRANKLIN LIMA FERNANDES, matr. 1415854, lotação COMOP, apresentou atestado de doação voluntária de sangue datado de 3 jan. 2018, emitido pela HEMOCLÍNICA – Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda., conforme processo 00053-00001960/2018-63.

Em consequência, o militar obteve 1 (um) dia de dispensa total do serviço no dia da doação, conforme o art. 2º, da lei 1075 de 27 mar. 1950.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00001960/2018-63)

XXII - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; combinado com o art. 90, § 3º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram concedidos 8 (oito) dias de afastamento por motivo de luto ao 3º Sgt. QBMG-1 MARCOS LUIZ SILVA XAVIER, matr. 1405702, lotação 3º GBM, a contar de 28 dez. 2017, referente ao falecimento de sua avó paterna, a Sra. ORMEZINDA ROSA DOS SANTOS XAVIER, sendo apresentada a certidão de óbito matr. 134411 01 55 2018 4 00005 134 0004138 17, conforme processo 00053-00093431/2017-05.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00093431/2017-05)

XXIII - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com o art. 81, § 2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, com a Portaria 18, de 4 ago. 2016 que acrescenta o art. 81-A, da Portaria 27, de 24 set. 2010, e de acordo com a portaria 21 de 20 de jun. de 2017 que altera a redação do art. 81-A da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram concedidos 5 (cinco) dias de afastamento, a título de Licença Paternidade, prorrogados de ofício pela Administração por mais 25 (vinte e cinco) dias ao 3º Sgt. QBMG-1

JOSÉ CARLOS BOLZAN GONÇALVES, matr. 1920567, lotação 6º GBM, a contar de 5 jan. 2018, referente ao nascimento de seu filho, RAFAEL LORENZO BOLZAN RANGEL, nascido em 4 jan. 2018, sendo apresentada a certidão de nascimento matr. 021089 01 55 2018 1 00827 044 0331746 43, conforme processo SEI-00053-00001069/2018-27.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00001069/2018-27)

XXIV - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com o art. 81, § 2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, com a Portaria 18, de 4 ago. 2016 que acrescenta o art. 81-A, da Portaria 27, de 24 set. 2010, e de acordo com a portaria 21 de 20 de jun. de 2017 que altera a redação do art. 81-A da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram concedidos 5 (cinco) dias de afastamento, a título de Licença Paternidade, prorrogados de ofício pela Administração por mais 25 (vinte e cinco) dias ao 1º Sgt. QBMG-1 ROGÉRIO TIAGO DIAS, matr. 1405808, lotação 11º GBM, a contar de 5 jan. 2018, referente ao nascimento de seu filho, HEITOR BERTONCELLO DIAS, nascido em 4 jan. 2018, sendo apresentada a certidão de nascimento matr. 021048 01 55 2018 1 00741 211 0281411 13, conforme processo SEI-00053-00001142/2018-61.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00001142/2018-61)

XXV - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com o art. 81, § 2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, com a Portaria 18, de 4 ago. 2016 que acrescenta o art. 81-A, da Portaria 27, de 24 set. 2010, e de acordo com a portaria 21 de 20 jun. 2017 que altera a redação do art. 81-A da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram concedidos 5 (cinco) dias de afastamento, a título de Licença Paternidade, prorrogados de ofício pela Administração por mais 25 (vinte e cinco) dias, ao Cb. QBMG-1 MURILO DOURADO CHAGAS, matr. 2036819, lotação 36º GBM, a contar de 26 dez. 2017, referente ao nascimento de seu filho, Isaac Brasil Dourado, nascido em 25 dez. 2017, sendo apresentada a certidão de nascimento matr. 024729 01 55 2017 1 00422 017 0238553 38, conforme processo 00053-00003187/2018-70.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP - 00053-00003187/2018-70)

XXVI - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 26, § 2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de 8 (oito) dias de afastamento por motivo de luto ao 1º Sgt. QBMG-1 MARCELO SILVA XAVIER, matr. 1405300, lotação 11º GBM, a contar de 28 dez. 2017, referente ao falecimento de sua avó, a Sra. Ormezinda Rosa dos Santos Xavier, sendo apresentada a certidão de óbito, matr. 134411 01 55 2018 4 00005 134 0004138 17, conforme processo SEI-00053-00001140/2018-71.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00001140/2018-71)

XXVII - CONCESSÃO DE ABONO ANUAL

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e conforme art. 82, § 3º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de abono anual, ano base 2017, solicitada via sistema GEAF, aos militares relacionados que segue como [Anexo 3](#).

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00001759/2018-86)

XXVIII - RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 26, §2º, 137 e 138 da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

RETIFICAR a dispensa do serviço para desconto em férias concedida ao 3º Sgt. QBMG-1 RAFAEL GIL SILVA RODRIGUES, matr. 1909905, lotação 45º GBM, publicada no [BG 008, de 11 jan. 2018](#), a pedido do militar, conforme processo 00053-00000225/2018-32:

- 1) Onde se lê: 7 (sete) dias, a contar de 8 fev. 2018.
- 2) Leia-se: 5 (cinco) dias, a contar de 10 fev. 2018.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00002436/2018-18)

XXIX - REMARCAÇÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 26, §2º, 137 e 138, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

REMARCAR a dispensa do serviço para desconto em férias concedida aos seguintes militares:

1) SubTen. QBMG-1 ROSEVELT FERREIRA PIRES, matr. 1404133, lotação 45º GBM, para 15 jan. 2018 o início dos 5 (cinco) dias publicados no BG 007, de 10 jan. 2018, a pedido do militar, conforme processo 00053-00093755/2017-35

2) Cb. QBMG-1 CARLOS DANIEL ROMÃO DA SILVA, matr. 2036571, lotação 19º GBM, para 6 fev. 2018 o início dos 5 (cinco) dias publicados no [BG 242, de 26 dez. 2017](#), por motivo de mudança de ala de serviço operacional, conforme processo 00053-00001843/2018-08.

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00002436/2018-18)

XXX - CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 26, §2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

CONCEDER Dispensa do Serviço para Desconto em Férias realizado no sistema GEAF, aos militares relacionados, que segue como [Anexo 4](#).

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00002436/2018-18)

XXXI - CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 26, §2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

CONCEDER Dispensa do Serviço para Desconto em Férias realizado no sistema GEAF, aos militares relacionados, que segue como [Anexo 5](#).

(NB CBMDF/EMOPE/SEREH/SUNAP 00053-00001784/2018-60)

XXXII - INSTRUÇÃO NORMATIVA 40/2017 – COMOP

Altera a Instrução Normativa 11/2015, que disciplina a desconcentração de recursos humanos do serviço de atendimento pré-hospitalar no âmbito do COMOP e dá outras providências.

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art.10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 (LOB), resolve:

ALTERAR o art. 6º, item II, subitem d, da Instrução Normativa 11/2015-COMOP.

1) Onde se lê: - d. auxiliares de guarnição da UR devem possuir CTE, CSU ou APH, obrigatoriamente;

2) Leia-se: - d. auxiliares de guarnição da UR devem possuir CTE, CSU ou APH, preferencialmente. Na ausência de militares especializados, deverá ser imediatamente provido um substituto do efetivo de serviço operacional;

Em consequência, os envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP 00053-00079171/2017-57)

4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA

ATO DO CORREGEDOR

XXXIII - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 13/2017-COGED/CTROL/CBMDF

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 47 do Regimento aprovado pela Portaria 27, de 29 abr. 2011, resolve:

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. AMI SOARES DA SILVA, matr. 1400009, como Encarregado do Inquérito Policial Militar 13/2017-COGED/CTROL/CBMDF, em substituição ao Maj. QOBM/Compl. TÚLIO SOARES MACHADO, matr. 1523736, tendo em vista os motivos expostos em Relatório constante nos autos.

Em consequência, o Encarregado substituto deverá:

a) **COMPARECER** à Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business, Térreo (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para receber os autos e dar prosseguimento aos trabalhos;

b) **TOMAR** conhecimento do que fez público o item XIV do BG 044, de 6 mar. 2015; e

c) Na hipótese de indicição de militar(es) em concurso de prática de crime militar, o Encarregado deverá notificar a Corregedoria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (via Memorando).

(NB CBMDF/COGED 00053-00004131/2018-32)

ATOS DO COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO

XXXIV - CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA

O COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 27, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e considerando ainda a Portaria nº 50, de 16 de out. de 2012, publicada no item VII do BG nº 195, de 17 de out. 2012, **resolve:**

TRANSCREVER o ato do Comandante do GBS, para que surta os efeitos legais:

“O COMANDANTE DO GBS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 e 29, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o art. 1º e o inciso II, § 4º do art. 3º do Decreto 23.317 de 25 out. 2002, e de acordo com os arts. 64 e 65 do Decreto 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), resolve:

REFERENCIAR ELOGIOSAMENTE os militares relacionados no [Anexo 6](#), pelo esforço e dedicação empenhados na participação do programa de capacitação continuada do Grupamento de Busca de Salvamento (PCC/GBS) realizado nessa unidade entre setembro e dezembro de 2017, com a carga horária total de 90 h/a. O GBS é responsável por toda doutrina de salvamento do CBMDF, e sabendo disso, esses militares se empenharam, mesmo abdicando de momentos com o seio familiar, para se atualizarem no que diz respeito aos novos materiais e técnicas de salvamento em ambientes urbanos, salvamento em altura, busca e localização de vítimas e salvamento veicular. Concito-os a continuar com a nobre missão de servir e salvar, sempre com entusiasmo e dedicação, valores que enobrecem cada vez mais a nossa Corporação (COLETIVO).”

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COESP/SECAD - 00053-00002475/2018-15)

XXXV - CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA

O COMANDANTE ESPECIALIZADO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 27, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e considerando ainda a Portaria 50, de 16 out. 2012, publicada no item VII do BG 195, de 17 out. 2012, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do GBS, para que surta os efeitos legais:

“O COMANDANTE DO GBS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 e 29, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o art. 1º e o Inciso II, § 4º do art. 3º do Decreto 23.317 de 25 de outubro de 2002, e de acordo com os arts. 64 e 65 do Decreto 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), resolve:

REFERENCIAR ELOGIOSAMENTE os militares relacionados no [Anexo 7](#), pelo esforço e dedicação empenhados para atuarem como Instrutores no programa de capacitação continuada do Grupamento de Busca de Salvamento (PCC/GBS) realizado nessa unidade entre setembro e dezembro de 2017, com a carga horária total de 90 h/a. Esses militares são dignos de todo apreço, estima e admiração. Ainda, são de conduta ilibada, abnegados, organizados, dinâmicos, céleres e capazes, sempre prontos a ensinar e aprender, profissionais de um alto grau de excelência nos serviços prestados à Corporação, de indiscutível competência, tendo a excelência como principal motivador para o bom desempenho dos serviços que serão prestados à sociedade, como um todo. Seguindo o nobre lema do GBS, que continuem a ombrear as missões dessa unidade com toda garra demonstrada, mesmo que seja com "Vida por Vidas" (INDIVIDUAL).”

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COESP/SECAD - 00053-00002714/2018-29)

5ª PARTE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sem alteração.

CAPELANIA MILITAR

“Porém o SENHOR disse a Samuel: Não atentes para a sua aparência, nem para a grandeza da sua estatura, porque o tenho rejeitado; porque o SENHOR não vê como vê o homem, pois o homem vê o que está diante dos olhos, porém o SENHOR olha para o coração.” (1 Samuel 16:7)

WELLINGTON MOURA E SILVA – Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral

Confere,

CARLOS ALBERTO SPIES – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral Adjunto

ANEXO 1

VOLTAR

1) onde se lê:

“3. DAS VAGAS

3.1 - 23 (vinte e três) vagas serão destinadas aos órgãos pertencentes ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Distrito Federal - PPCIF, na proporção de 1(uma) vaga por instituição;

3.2 - 04 (quatro) vagas serão destinadas à militares do GPRAM;

3.3 - 03 (três) vagas serão destinadas conforme indicação do Comandante do GPRAM;

3.4 - As vagas não preenchidas serão destinadas conforme indicação do Comandante do GPRAM.

4. DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

4.1 – Período: 14 (catorze) dias úteis a partir da Publicação deste Edital

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
FASES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	14 (catorze) dias úteis a partir da Publicação deste Edital	Expediente CBMDF	GPRAM
Apresentação de Atestado de Saúde - Órgãos ambientais	No ato da Inscrição	Expediente CBMDF	GPRAM
Inspeção de Saúde	À cargo da CPMED	À cargo da CPMED	POMED
Resultado Final	27/2/2018	Expediente da corporação	GPRAM
Apresentação	2/3/2018	Expediente da corporação	GPRAM
Início do Curso	5/3/2018	07h45	GPRAM
Término do Curso	16/3/2018	Expediente da corporação	GPRAM

2) leia-se:

“3. DAS VAGAS

3.1 - 27 (vinte e sete) vagas serão destinadas aos órgãos pertencentes a Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida - CD P2R2, na proporção de 3(três) vaga por instituição;

3.2 - 03 (três) vagas serão destinadas conforme indicação do Comandante do GPRAM;

3.3 - As vagas não preenchidas serão destinadas conforme indicação do Comandante do GPRAM.

4. DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

4.1 - Período: Até o dia 02 de fevereiro de 2018.

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
FASES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	Até 2/2/2018	Expediente CBMDF	GPRAM
Apresentação de Atestado de Saúde - Órgãos Ambientais*	No ato da Inscrição	Expediente CBMDF	GPRAM
Inspeção de Saúde	À cargo da CPMED	À cargo da CPMED	POMED
Resultado Final	27/2/2018	Expediente da corporação	GPRAM
Apresentação	2/3/2018	Expediente da corporação	GPRAM

Início do Curso	5/3/2018	7h45	GPRAM
Término do Curso	16/3/2018	Expediente da corporação	GPRAM

Obs - O atestado de saúde apresentado pelos representantes dos Órgãos Ambientais deve constar que o indivíduo está apto a realizar a prática de exercícios físicos de nível moderado.”

[VOLTAR](#)

ANEXO 2

VOLTAR

(NB CBMDF/DINAP/SEREF 00053-00071068/2017-69)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR em parte os requerimentos datados de 14 out. 2014 e 12 jan. 2015 respectivamente, do Cel. RRm. JETÔNIO PIRES MARINHO JÚNIOR, matr. 1399825 ([2536340](#)), constantes do Processo SEI 00053-00071068/2017-69, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos 1986, 1987 e 1988, para tão somente conceder o pagamento da pecúnia referente aos períodos aquisitivos de 1986 e 1987. Observando-se que o pagamento em pecúnia do adicional de 1/3 (um terço) de férias regulamentares foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988; em conformidade com os Pareceres 335/2013-PROPES/PGDF ([2549665](#)), 132/2014-PROPES/PGDF ([2549726](#)), ainda, o Art. 6º §6º da Portaria 27, de 10 set. 2010 ([3575268](#)) e considerando o teor da publicação no item IV e Anexo 3, do Boletim Reservado 060, de 10 nov. 2014, bem como, o item XII do BG 242, de 29 dez. 1988, onde consta referência à fruição ao período aquisitivo de 1988 ([2536624](#)).

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF - 00053-00071735/2017-11)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR em parte os requerimentos datados de 14 set. 2014 e 22 dez. 2014 respectivamente, do Cel. RRm. MARCOS ROCILDES ABREU, matr. 1399829 ([2572348](#)), constantes do Processo SEI 00053-00071735/2017-11, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos 1986, 1987 e 1988, para tão somente conceder o pagamento da pecúnia referente aos períodos aquisitivos de 1986 e 1987. Observando-se que o pagamento em pecúnia do adicional de 1/3 (um terço) de férias regulamentares foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988; em conformidade com os Pareceres 335/2013-PROPES/PGDF ([2573232](#)), 132/2014-PROPES/PGDF ([2573401](#)), ainda, o art. 6º §6º da Portaria 27, de 10 set. 2010 ([3575800](#)) e considerando o teor da publicação no item IV e Anexo 3, do Boletim Reservado 060, de 10 nov. 2014, bem como, o item XII do BG 242, de 29 dez. 1988, onde consta referência à fruição ao período aquisitivo de 1988 ([2572843](#)).

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF - 00053-00072624/2017-14)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR em parte o requerimento datado de 24 set. 2014, do Cel. RRm. LUIS COUTO DE OLIVEIRA E SILVA, matr. 1399820 ([2672838](#)), no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos 1985; 1986 e 1987, para tão somente conceder o pagamento da pecúnia referente aos períodos aquisitivos de 1985 e 1986. Observando-se que o pagamento em pecúnia do adicional de 1/3 de férias regulamentares foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988; em conformidade com os Pareceres 335/2013-PROPES/PGDF ([2673174](#)), 132/2014-PROPES/PGDF ([2673271](#)) e considerando o teor da publicação no item IV e Anexo 3 do Boletim Reservado 060, de 10 nov. 2014, ainda, o item XIX, 2 do BG 231, de 15 dez. 1987, referente ao período aquisitivo de 1987 ([2672913](#)).

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF - 00053-00074117/2017-15)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR em parte o requerimento datado de 25 set. 2014, do Cel. RRm. VANDERLEI FARIA, matr. 1401596 ([2723736](#)), constante do Processo SEI 00053-00074117/2017-15, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos 1986; 1987 e 1988, para tão somente conceder o pagamento da pecúnia referente aos períodos aquisitivos de 1986 e 1987. Observando-se que o pagamento em pecúnia do adicional de 1/3 de férias regulamentares foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988; em conformidade com os Pareceres 335/2013-PROPES/PGDF ([2723966](#)), 132/2014-PROPES/PGDF ([2724021](#)) e considerando o teor da publicação no item IV e Anexo 3 do Boletim Reservado 060, de 10 nov. 2014, ainda, o item XII do BG 242, de 29 dez. 1988, referente ao período aquisitivo de 1988 ([2724094](#)).

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF - 00053-00089923/2017-98)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR o requerimento datado de 8 dez. 2017, do Cel. RRm. DELFINO BARBOSA GUEDES, matr. 1399838 ([3902015](#)), constante do Processo SEI 00053-00089923/2017-98, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de Cadete BM, relativas aos períodos aquisitivos de 1987 e 1988, em conformidade com as manifestações jurídicas contidas nos Pareceres 335/2013-PROPES/PGDF ([3902525](#)), 132/2014-PROPES/PGDF ([3902601](#)) e diante dos registros contidos no item IV, do Anexo 3, do Boletim Reservado 060, de 10 nov. 2014.

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF - 00053-00066437/2017-00)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR o requerimento datado de 24 novembro de 2014, do Ten-Cel. RRm JOSUÉ MENDES FALCÃO, matr. 1399808, constante do Processo SEI n.º 00053-00066437/2017-00, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos 1982 e 1983. Observando-se que o pagamento em pecúnia do adicional de 1/3 de férias regulamentares foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988; em conformidade com os Pareceres n.º 335/2013-PROPE/PGDF ([2281003](#)), n.º 132/2014-PROPE/PGDF ([2281089](#)) e de acordo com o item IV e Anexo 3 do Boletim Reservado n.º 060, de 10 nov. 2014.

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF - 00053-00068623/2017-75)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR o requerimento datado de 05 novembro de 2014, do Ten-Cel. BM RRm CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matr. 1399933, constante do Processo SEI n.º 00053-00068623/2017-75, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativa ao período aquisitivo de 1992, em conformidade com as manifestações jurídicas contidas nos Pareceres n.º 335/2013-PROPE/PGDF ([2394450](#)), n.º 132/2014-PROPE/PGDF ([2394518](#)) e diante dos registros contidos no item IV, do Anexo 3, do Boletim Reservado n.º 060, de 10 nov. 2014.

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF - 00053-00070558/2017-48)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR em parte o requerimento datado de 1º de agosto de 2017, do Ten-Cel. RRm CHRISTIANO LUCAS SOARES PEREIRA, matr. 1399929 ([2507656](#)), constante do Processo SEI n.º 00053-00070558/2017-48, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos 1991 e 1992, para tão somente conceder o pagamento da pecúnia referente ao período aquisitivo de 1992; em conformidade com os Pareceres n.º 335/2013-PROPE/PGDF ([2507958](#)), n.º 132/2014-PROPE/PGDF ([2508058](#)) e considerando o teor da publicação no item IV e Anexo 3, do Boletim Reservado n.º 060, de 10 nov. 2014, onde consta referência à fruição ao período aquisitivo de 1991 no item XIII, anexo 2 do BG n.º 007, de 10 jan. 1992 ([2507875](#)).

Em consequência, a SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O Diretor de Inativos e Pensionistas no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR, em parte, o requerimento datado de 17 de setembro de 2015, do Ten-Cel. RRm MARCELO VIEIRA PEREIRA, matr. 1399927 ([2858481](#)), constante do Processo n.º 00053-SEI029429/2015, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares, quando na condição de Cadete BM, relativas aos exercícios de 1992 e 1993, bem como o pagamento em pecúnia do adicional de 1/3 (um terço) de férias regulamentares referentes aos exercícios de 1992 e 1993, para tão somente conceder o pagamento da pecúnia das férias regulamentares referentes ao exercício de 1993.

Frisa-se que o prazo prescricional para requerer o pagamento do adicional de 1/3 de férias regulamentares inicia-se imediatamente após a fruição das respectivas férias e não após a inativação do interessado; em conformidade com os Pareceres n.º 335/2013-PROPE/PGDF ([2858684](#)), n.º 132/2014-PROPE/PGDF ([2858707](#)), n.º 889/2016-PRCON/PGDF ([2858739](#)), de acordo com o item IV, do Anexo 3, do Boletim Reservado n.º 060, de 10 nov. 2014, onde consta referência ao afastamento requerido do exercício de 1992 no item XIII, anexo 2, número 2 do BG n.º 007, de 10 fev. 1992 ([2858629](#)).

Em consequência, a **SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP** tome conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

CBMDF - Nota de Boletim SEI-GDF - CBMDF/DINAP/SEREF- 00053-00070243/2017-09

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O Diretor de Inativos e Pensionistas no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR em parte os requerimentos datados de 09 de dezembro de 2014 e 27 de novembro de 2017 respectivamente, do Ten-Cel. RRm SANDRO MIRANDA MACHADO, matr. 1401575 ([2486324](#)), constantes do Processo SEI n.º 00053-00070243/2017-09 no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos 1986, 1987 e 1988, para tão somente conceder o pagamento da pecúnia referente aos períodos aquisitivos de 1986 e 1987. Observando-se que o pagamento em pecúnia do adicional de 1/3 (um terço) de férias regulamentares foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988; em conformidade com os Pareceres n.º 335/2013-PROPE/PGDF ([2486728](#)), n.º 132/2014-PROPE/PGDF ([2486780](#)) e considerando o teor da publicação no item IV e Anexo 3, do Boletim Reservado n.º 060, de 10 nov. 2014, ainda, referência à fruição ao período aquisitivo de 1988 no item XII do BG n.º 242, de 29 dez. 1988 ([2486493](#)).

Em consequência, a **SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP** tome conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

CBMDF - Nota de Boletim SEI-GDF - CBMDF/DINAP/SEREF- 00053-00074596/2017-70

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O Diretor de Inativos e Pensionistas no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR o requerimento datado de 06 de janeiro de 2015, do extinto Major FLÁVIO MOURA DA SILVA, matr. 1399956 ([2756365](#)), constante do Processo SEI n.º 00053-00074596/2017-70, no qual solicita o pagamento em pecúnia do período de férias regulamentares, quando na condição de Cadete BM,

relativas ao período aquisitivo de 1992; em conformidade com os Pareceres n.º 335/2013-PROPES/PGDF ([2758314](#)), n.º 132/2014-PROPES/PGDF ([2758386](#)), de acordo com o item IV, do Anexo 3, do Boletim Reservado n.º 060, de 10 nov. 2014.

Em consequência, a **SEREF/DINAP e SEPAG/DINAP** tome conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

VOLTAR

ANEXO 3

VOLTAR

CONCESSÃO DE ABONO ANUAL

POSTO / GRAD	QOBM / QBMG	NOME COMPLETO	SIAPE	QUANT. DE DIAS	INÍCIO	OBM
1 SGT	QBMG-2	ABDULDAM HOZANA DOS SANTOS	1402970	5	12/02/2018	6º GBM
3 SGT	QBMG-2	ALESSANDRO MOURA DOS SANTOS	1404188	5	10/02/2018	37º GBM
CB	QBMG-1	ANDELSON RIBEIRO DE BRITO	2045041	3	16/02/2018	6º GBM
CB	QBMG-1	ANDELSON RIBEIRO DE BRITO	2045041	2	21/02/2018	6º GBM
1 SGT	QBMG-1	ANDERSON DE SOUZA E SILVA	1402384	2	15/01/2018	36º GBM
2 SGT	QBMG-1	ANTONIO NILTON LIMA DA SILVA	1404733	2	11/02/2018	6º GBM
1 SGT	QBMG-1	CAIO MARIO DA SILVA ABRANTES	1403092	2	10/02/2018	37º GBM
2 SGT	QBMG-1	CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA	1405262	2	11/02/2018	18º GBM
2 SGT	QBMG-1	CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA	1405262	3	03/02/2018	18º GBM
ST	QBMG-1	CHARLES HENRIQUE PALOMINO	1405124	5	09/02/2018	18º GBM
2 SGT	QBMG-2	CLAUDIO GOMES DO NASCIMENTO	1402797	3	11/02/2018	37º GBM
2 SGT	QBMG-1	CLEITON MARQUES DE OLIVEIRA	1404896	3	14/02/2018	6º GBM
2 SGT	QBMG-1	CLEITON MARQUES DE OLIVEIRA	1404896	2	08/02/2018	6º GBM
3 SGT	QBMG-1	CLORISVALDO GONCALVES MONTANHA	1406219	2	22/01/2018	3º GBM
3 SGT	QBMG-1	CLORISVALDO GONCALVES MONTANHA	1406219	3	17/01/2018	3º GBM
3 SGT	QBMG-1	CRISTIANO BREDA LEITE	1406261	2	05/02/2018	37º GBM
1 SGT	QBMG-1	EDIVAN MORAIS DE MEDEIROS	1402878	5	03/02/2018	37º GBM
2 SGT	QBMG-2	EDMILSON BATISTA DE ANICETO	1403651	5	09/02/2018	6º GBM
2 SGT	QBMG-1	EDSON ANTONIO SOUZA GONCALVES	1403887	5	06/01/2018	36º GBM
2 SGT	QBMG-1	EDUARDO SOARES CONCEICAO	1404783	5	13/02/2018	18º GBM
3 SGT	QBMG-1	ELISE DA SILVA PEREIRA FERREIRA	1920840	2	22/02/2018	37º GBM
3 SGT	QBMG-1	ERI BISPO DA COSTA	1406076	3	09/02/2018	37º GBM
3 SGT	QBMG-1	EWERTON ARAUJO BARROS	1910049	3	10/02/2018	19º GBM
TC	COMB	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	1400113	2	08/01/2018	EMOPE
3 SGT	QBMG-1	FELIPE ALBERNAZ VIANA	1910541	5	26/01/2018	10º GBM
1 SGT	QBMG-1	FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA	1406154	5	11/01/2018	10º GBM
3 SGT	QBMG-1	FLAVIO VIEIRA BUENO	1406253	5	11/02/2018	6º GBM
1 SGT	QBMG-1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LINO	1403180	3	14/02/2018	COMOP
1 SGT	QBMG-1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LINO	1403180	2	19/02/2018	COMOP
2 SGT	QBMG-1	GERSON SOARES DA SILVA	1404531	1	14/01/2018	10º GBM
CB	QBMG-1	GRAZIELLE LAISE RIBEIRO XAVIER	2038253	3	08/02/2018	37º GBM
3 SGT	QBMG-1	HALAN PERFEITO DE SOUSA	1910546	2	11/02/2018	37º GBM
CB	QBMG-1	HENRIQUE BERNARDES SANTOS	2038965	2	13/02/2018	6º GBM
MAJ	INTD	JOAO BOSCO ALVES DOS SANTOS	1402690	3	14/02/2018	COMOP
3 SGT	QBMG-1	JOFFER MAZUTTI	1746286	5	06/02/2018	19º GBM
1 SGT	QBMG-1	JOSE IVAN DE SOUSA	1415847	2	12/02/2018	12º GBM
ST	QBMG-2	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	1403732	5	18/02/2018	18º GBM
2 SGT	QBMG-1	JUVENAL CARVALHO SIQUEIRA	1405443	2	18/01/2018	37º GBM
3 SGT	QBMG-1	KATIA FELIPE DE SALES LEÓDIDO	1092776	2	13/02/2018	37º GBM
ST	QBMG-1	LINDOMAR DA SILVA LUCENA	1402416	5	08/02/2018	18º GBM
3 SGT	QBMG-1	LUCAS DA SILVA FREITAS	1925386	3	10/02/2018	6º GBM
CB	QBMG-1	LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO	2037935	5	05/02/2018	6º GBM
1 SGT	QBMG-1	LUIZ ANTONIO CAMPOS DE LIMA	1405478	2	12/02/2018	6º GBM
2 SGT	QBMG-2	MANOEL MENDES MORAES	1404730	5	12/02/2018	19º GBM
1 SGT	QBMG-1	MARCIO PEREIRA FERNANDES	1402309	5	22/02/2018	18º GBM
1 SGT	QBMG-1	MARCOS FABIANO BISPO MAGALHAES	1414815	3	06/01/2018	13º GBM
ST	QBMG-1	NIVALDO RIBEIRO DA CONCEICAO	1403151	2	14/02/2018	6º GBM
2 SGT	QBMG-1	RICARDO CAMPOS DE SOUSA	1405480	5	12/02/2018	18º GBM
3 SGT	QBMG-1	RODRIGO DA COSTA SILVA	1910863	3	11/02/2018	37º GBM
3 SGT	QBMG-1	ROGERIO LINO PIRES	1406050	3	12/02/2018	37º GBM
2 SGT	QBMG-2	RONILDO ALVES DE OLIVEIRA	1403748	5	14/01/2018	18º GBM
3 SGT	QBMG-2	THIAGO ALVES DE QUEIROZ LOPES	1920167	2	09/02/2018	18º GBM
3 SGT	QBMG-2	THIAGO ALVES DE QUEIROZ LOPES	1920167	3	13/02/2018	18º GBM
ST	QBMG-1	WAGNER JOSE MENDES	1415913	2	12/02/2018	37º GBM

VOLTAR

ANEXO 4

VOLTAR

CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS – DSDF

POSTO / GRAD	QOBM/QBMG	Nome Completo	SIAPE	Total de Dias	Data Inicial	Lotação	Exercício
3 SGT	QBMG-1	ADÂN VARI AIATA SEARA SANTANA	1920348	7	02/02/2018	17º_GBM	2018
2 SGT	QBMG-1	CLEMILTON GUIMARAES DE SOUZA	1404114	11	06/02/2018	41º_GBM	2017
CB	QBMG-1	DEBORA ALVARA VIEIRA GALVÃO	1013227	5	29/01/2018	15º_GBM	2018
3 SGT	QBMG-1	JAYANE FONSECA DE SOUSA FERREIRA	1920553	5	02/02/2018	17º_GBM	2018
CB	QBMG-1	JEFFERSON NOGUEIRA DE VASCONCELOS	2036269	7	23/01/2018	41º_GBM	2018
3 SGT	QBMG-1	JOSE RAFAEL DA SILVA	1920583	5	17/02/2018	17º_GBM	2018
3 SGT	QBMG-1	LEONARDO DE HOLANDA AZEREDO LOBO	1922597	5	22/03/2018	COMOP	2018
1 TEN	COMB	MARCELO MORAES GODOY	1743181	9	05/02/2018	10º_GBM	2018
ST	QBMG-2	MARIO SERGIO LOPES LUZ	1403778	5	11/02/2018	17º_GBM	2017
3 SGT	QBMG-1	SAMUEL MARTINS VIEIRA	1920510	9	19/02/2018	17º_GBM	2018
2 SGT	QBMG-1	VALMIR FERREIRA BORGES	1404456	5	22/01/2018	15º_GBM	2018

VOLTAR

ANEXO 5**VOLTAR****CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS – DSDF**

POSTO / GRAD	QOBM/QBMG	Nome Completo	SIAPE	Total de Dias	Data Inicial	Lotação	Exercício
2 SGT	QBMG-1	FLAVIO ARAUJO CARDOSO	1414804	7	27/01/2018	3º_GBM	2017
3 SGT	QBMG-1	FREDERICO VIANNA TORRES DINIZ	1910805	7	18/02/2018	GPRAM	2017
3 SGT	QBMG-1	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	1910198	9	08/02/2018	GPRAM	2017
1 SGT	QBMG-2	MARCELO PEREZ DA SILVA	1403499	5	17/01/2018	7º_GBM	2017
MAJ	COMB	ROSSANO SOARES BOHNERT	1400154	5	08/01/2018	6º_GBM	2017
1 SGT	QBMG-1	VILSON LOPES DE ALMEIDA	1403283	5	15/01/2018	37º_GBM	2017

VOLTAR

ANEXO 6

VOLTAR**Relação de Militares que participaram do PCC/GBS**

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
1ºTen QOBM/Comb.	VICTOR GONZAGA DE MENDONÇA	1910123
SubTen QBMG-2	EDER PEREIRA DE CARVALHO	1404350
SubTen.QBMG-1	SAUL ALEXANDRE BRANDAO	1405239
SubTen.QBMG-2	VALTER BARCELOS	1404373
1ºSGT QBMG-1	GENIVALDO ALVES DOS SANTOS	1404330
1º Sgt. QBMG-1	RODRIGO GOSTON E FIGUEIREDO	1405620
1º Sgt. QBMG-1	CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO	1406174
1º Sgt. QBMG-1	ADILSON CARLOS FERREIRA	1402890
1º Sgt. QBMG-1	LUIS CARLOS MORAIS PEREIRA	1404714
1º Sgt. QBMG-1	JULIO CESAR DE MORAIS	1405782
1º Sgt. QBMG-1	EZIO TEIXEIRA RODRIGUES	1404688
1º Sgt. QBMG-1	JORGE JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	1405229
1º Sgt. QBMG-1	UDIBERLEI DE SOUZA MONTEIRO	1405927
1º Sgt. QBMG-1	PAULO DO NASCIMENTO BENIGNO	1405717
2º Sgt. QBMG-1	ALEX FERNANDES MAIA SOUZA	1404110
2º Sgt. QBMG-2	INAJA OLIVEIRA DOS SANTOS	1327493
2º Sgt. QBMG-1	WARISTON MISSIAS DE OLIVEIRA	1404356
2º Sgt. QBMG-2	ALESSANDRO GUTEMBERG DOS SANTOS	1404360
2º Sgt. QBMG-2	CRIZANO ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO	1405230
2º Sgt. QBMG-1	NEY FONTINELE DA SILVA	1405014
2º Sgt. QBMG-1	JOSE RIBAMAR BORGES LEAL	1403325
1º Sgt. QBMG-1	ELI JANUÁRIO DIAS	1402961
1º Sgt. QBMG-1	MARCELO BOMFIM ROZENDO	1402871
3º Sgt. QBMG-2	ATYLLA RONKELLY SILVA ARAUJO	1919956
3º Sgt. QBMG-1	BRUNO FELIPE ALVES PEREIRA	1909859
3º Sgt. QBMG-1	FELIPE GASPAR DE OLIVEIRA	1909934
2º Sgt. QBMG-1	JOSE GERALDO PEREIRA	1405223
3º Sgt. QBMG-1	FABIO GARCIA E SOUZA	1405649
3º Sgt. QBMG-1	FLAVIA GABRIELA CEZÁRIO DA NOBREGA	1921243
3º Sgt. QBMG-1	LUCIANO LOPES DE CASTRO	1406038
3º Sgt. QBMG-1	TULIO FARIA MACHADO DE MIRANDA	1921470
3º Sgt. QBMG-2	UBIRAJARA DOS SANTOS DANIEL JUNIOR	1405619
3º Sgt. QBMG-1	WELDMAN DE ALMEIDA LOPES	1919684
3º Sgt. QBMG-2	DEUSMAR NUNES DA SILVA	1405212
3º Sgt. QBMG-1	DIEGO JESUS LOPES DA SILVA	1909695
3º Sgt. QBMG-2	ANDRE RODRIGUES LINHARES	1406318
2º Sgt. QBMG-1	ANDRE LUIZ DA SILVA	1405224
3º Sgt. QBMG-1	ELISIO DE PAULA FERREIRA	1405222
3º Sgt. QBMG-1	CAMILA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	1405857
3º Sgt. QBMG-1	GLAHSTON MATOS FELIX ALBUQUERQUE	1910164
3º Sgt. QBMG-1	IVAN ROCHA PEIXOTO	1406269

3º Sgt. QBMG-1	LUIZA FREITAS VELHO	1922659
3º Sgt. QBMG-1	NATALIA LOURENCO COELHO	1687027
3º Sgt. QBMG-1	ORLANDO COELHO ALVES BATISTA	1690064
3º Sgt. QBMG-1	RUBIO GUSTAVO DE QUEIROZ OLIVEIRA	1910791
3º Sgt. QBMG-1	FLAVIO VENANCIO ALVES DA SILVA	1406113
3º Sgt. QBMG-1	RAFAEL DE MORAIS GARAY	1919670
3º Sgt. QBMG-1	MATHEUS DE ALENCASTRO FREIRE	1922041
3º Sgt. QBMG-1	WEDSNEY LUIZ LOPES ROGERIO	1406112
3º Sgt. QBMG-1	ESDRAS LOPES FEIJÃO	1406162
3º Sgt. QBMG-1	RODRIGO DE CASTRO PACHECO	1910032
3º Sgt. QBMG-1	FABIOLA GOMES MONTEIRO	1921193
Cb. QBMG-1	LEONARDO GOMES PINTO	2037232
Cb. QBMG-1	RONAN RODRIGUES CUNHA	2037290
Cb. QBMG-1	RODRIGO LUIZ MUNDIM SOUZA	2037989
Cb. QBMG-1	THIAGO SAMPAIO SILVA	2038015

[VOLTAR](#)

ANEXO 7

VOLTAR

Relação de Instrutores do PCC/GBS:

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
1ºTen QOBM/Comb	VICTOR GONZAGA DE MENDONÇA	1910123
1º Sgt. QBMG-1	UDIBERLEI DE SOUZA MONTEIRO	1405927
1º Sgt. QBMG-1	PAULO DO NASCIMENTO BENIGNO	1405717
2º Sgt. QBMG-1	ALEX FERNANDES MAIA SOUZA	1404110
3º Sgt. QBMG-1	IVAN ROCHA PEIXOTO	1406269
3º Sgt. QBMG-1	LUIZA FREITAS VELHO	1922659
3º Sgt. QBMG-1	WEDSNEY LUIZ LOPES ROGERIO	1406112
3º Sgt. QBMG-1	ESDRAS LOPES FEIJÃO	1406162
3º Sgt. QBMG-1	RODRIGO DE CASTRO PACHECO	1910032
3º Sgt. QBMG-1	FABIOLA GOMES MONTEIRO	1921193
Cb. QBMG-1	LEONARDO GOMES PINTO	2

VOLTAR